



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

## LEI N° 1995 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

**Dispõe sobre a inclusão de área no perímetro urbano do Município de São Roque de Minas/MG e dá outras providências.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de São Roque de Minas sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluída no perímetro urbano do Município de São Roque de Minas/MG a área de propriedade da empresa **Loteamento Vale do Sereno SPE Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.501.824/0001-65, localizada na Fazenda São Gerônimo, Município de São Roque de Minas/MG, devidamente registrada sob a matrícula nº 16.426 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Roque de Minas/MG.

**Art. 2º** A área referida no artigo anterior possui aproximadamente **72.734 m²**, com limites, confrontações e coordenadas georreferenciadas descritas no memorial descritivo, planta do imóvel e demais documentos técnicos que integram esta Lei como **anexos**, para todos os fins legais.

**Art. 3º** A inclusão da área no perímetro urbano tem por finalidade possibilitar o adequado aproveitamento do solo, em conformidade com o Plano Diretor Municipal, a legislação urbanística vigente e as diretrizes de expansão urbana ordenada do Município.

**Art. 4º** A aprovação desta Lei não dispensa o cumprimento das exigências legais, ambientais, urbanísticas e registrais aplicáveis, especialmente quanto ao licenciamento, parcelamento do solo, infraestrutura urbana e demais autorizações exigidas pelos órgãos competentes.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando integralmente revogada a Lei nº 1.979, de 23 de fevereiro de 2026.

São Roque de Minas, 13 de abril de 2026.

**Belchior dos Reis Faria**  
**Prefeito do Município de São Roque de Minas/MG**